



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Sistema Nota Meriti

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota - Serie
00000000013 - 1

Autenticidade
7ZIQ-BMGA

Data de Emissão
10/09/2019

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 29.322.543/0001-07 **Inscrição Municipal:** 51063 **Fone:**
Nome/Razão Social: DÉBORA DOS SANTOS MONTEIRO 093.973.077-46
Endereço: RUA PROFESSORA VICENTINA,06 - cep: 25550650
Município: **UF:** RJ **E-mail:**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: JOAO FRANCISCO INACIO BRAZAO
CPF/CNPJ: 750.100.207-00 **Inscrição Municipal:** **Fone:** 6132151507
Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES,507 ANEXO 4 - 5.º ANDAR, GAB - cep: 70160900
Município: BRASÍLIA **UF:** DF **E-mail:** dep.chiquinhobrazao@camara.leg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a Prestação de Serviço Radiofônico na Rádio Mais FM com: inserções de 4 vezes no dia (08H00, 10H00, 14H00 e 18H00), 3 vezes na semana (segunda - quarta - sexta) durante 4 semanas. Totalizando 48 Inserções/mês.

Processo executado por: 143.137.207

Lei 5817 de 30/09/2010,
PROCON - Tel.: 151 - Rua da Ajuda, 05/subsolo (Carioca)
Defesa do Consumidor - Tel.: 0800 282 7060 - Rua da Alfândega, 08 - Térreo - Centro - RJ

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://www.meriti.rj.gov.br>

Situação de Tributação
Tributada no Prestador

Código do Serviço

1711 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

Deduções

0,00

Base de Cálculo (R\$)

3.000,00

Aliquota (%)

5,0000%

Vr do ISS (R\$)

150,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00

10/9/20
19



Rádio Alternativa Mais FM
CNPJ: 05.027.327-0004-13.

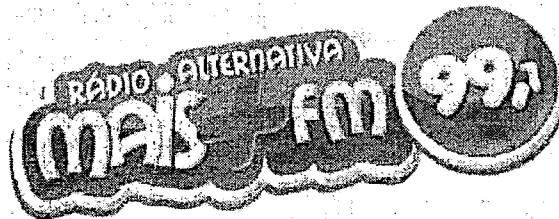
Recibo:

*EU, Débora dos Santos Monteiro, PORTADOR DO CPF Nº 093.973.077-46, INFORMO PARA OS DEVIDOS FINS A CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE RECEBI DO DEP. FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO AVANTE/RJ, CPF Nº 750.100.207-00, SITUADO NO ANEXO 4, 5º ANDAR E GABINETE Nº 507, A QUANTIA DE R\$ 3.000,00 REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS 09/2019 - NOTA FISCAL Nº *****/2019 DA RÁDIO, "RADIO ALTERNATIVA MAIS FM 99.1". SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2981/2019, QUE ALTERA O DECRETO LEI Nº 6.259, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1944, EM QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE LOTERIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA ESTABELECE O TETO DE 30 MILHÕES DE VEZES O VALOR DA CARTELA PARA AS PREMIAÇÕES DA MEGA-SENA.*

Brasília, 10 de Setembro de 2019.


Débora Dos Santos Monteiro

Rio de Janeiro: 10 de Setembro de 2019.



Departamento Comercial

Email: grupomaisfmrio@gmail.com

Av: Comendador Teles, nº 1460 – Sala: 106/ São João de Meriti /RJ

Scanned by CamScanner